



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 1415/2019



Súmula: Solicita providências do Executivo junto a Secretaria de Segurança e Modalidade Urbana, aos cuidados do – Sr. Osmar Rodrigues de Moraes, para que realize a implantação/instalação de placa de “Proibido Estacionar” em um dos lados da Avenida Cruz Grande, altura nº 99 – Chácara Monte Serrat, neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Segurança e Modalidade Urbana, para que realize a implantação/instalação de placa de “Proibido Estacionar” em um dos lados da Avenida Cruz Grande, altura nº 99 – Chácara Monte Serrat, neste município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Fomos procurados por moradores do local em questão. Ocorre que a rua é estreita e quando carros estacionam nos dois sentidos, o ônibus não consegue passar, dificultando o trajeto, colocando em risco a vida dos moradores que residem no bairro, principalmente as crianças que estão brincando constantemente no local.

Dessa forma os moradores reivindicam a instalação de uma placa “Proibido Estacionar” em um dos lados da via, em frente ao número 99, para inibir riscos maiores.

Conhecendo o trabalho sério e competente desenvolvido por Vossa Excelência frente a essa respeitável Secretaria de Segurança e Modalidade Urbana, tenho a certeza em contar com o pronto e compreensivo atendimento no sentido de analisar cuidadosamente a situação acima descrita.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de maio de 2019.

ANDERSON CAVANHA
(Bruxão Cavanha – PR)
Vereador



